



Dispõe sobre o calendário e procedimentos para negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula, trancamento e requerimentos diversos, nos termos da Portaria No. 023 – 14/10/2009, da Presidência do CESUV.

A Presidência do CESUV no uso de suas atribuições comunica aos alunos dos cursos: **Enfermagem e Medicina** o calendário para os diversos procedimentos: negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula e outros procedimentos, a saber:

- 1) Fica mantida para o exercício do ano de 2010, a data do pagamento de mensalidades escolares com o vencimento previsto para até o **quinto dia útil de cada mês**.
- 2) A negociação de débito poderá ser parcelada em até três vezes. Alunos que não se manifestarem no tempo hábil de acordo com o cronograma de datas perderão a oportunidade do parcelamento.
- 3) A condição **básica** para a renovação de matrícula é o pagamento da respectiva parcela na data apontada no cronograma de procedimentos.
- 4) Fica estabelecido que apenas o pagamento da taxa de matrícula **NÃO** garante sua inclusão nas disciplinas a serem cursadas.
- 5) Para efetivação da matrícula o aluno deverá **OBRIGATORIAMENTE** acessar o sistema acadêmico e selecionar as disciplinas que pretende cursar. O acesso ao sistema de matrícula só será liberado ao aluno que não possuir pendências no setor Financeiro, Secretaria, Biblioteca e/ou outros setores desta Instituição.
- 6) A finalização do processo de matrícula dar-se-á com a impressão pelo aluno do contrato de prestação de serviços que, assinado, deverá ser entregue no setor financeiro, na data especificada no cronograma abaixo, sob protocolo.

Cronograma de datas/Procedimentos:

Data	Evento	Setor
03 a 30/11/2009	Requerimento: Mudança de data de pagamento.	Financeiro
03/11/2009 a 04/12/2009	Negociação de débitos financeiros: Medicina Enfermagem	Financeiro
Até 30/11/2009	Trancamento de matrícula e pedido de transferência com isenção de taxa	Secretaria
08/01/2010	Pagamento da taxa de Matrícula – Renovação para o 1º semestre 2010.	Financeiro
04/01/2010	Pagamento da taxa de Matrícula – Renovação para o 1º semestre 2010 dos alunos do 10º, 11º e 12º Período dos de Medicina.	Financeiro
13 a 26/01/2010	Preenchimento dos formulários eletrônicos de renovação de matrícula e a impressão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	Secretaria
27 a 29/01/2010	Matrícula Presencial. Regularização da grade curricular e outros procedimentos para os alunos que não acessarem o sistema conforme procedimento determinado no item 3 deste comunicado. <b>A partir de 29/01/2010, o aluno que não estiver regularizado sua situação financeira e/ou acadêmica estará sujeito a verificação do número de vagas para se matricular.</b>	Secretaria e Coordenações de Curso
29/01/2010	Nesta data serão disponibilizadas as vagas para os alunos de transferência. Perderão as vagas os alunos que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de matrícula.	Financeiro
29/01/2010	Após 29/01/2010 não haverá alteração (exclusão ou inclusão de disciplina) na grade dos alunos já matriculados, exceto decisões do Colegiado.	Secretaria e Financeiro
01 a 05/02/2010	Requerimento para exame de suficiência. (dispensa de disciplina)	Secretaria

David Miguel Mourão Vorcara  
Presidente do CESUV – Vespasiano 14/10/2009